

**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
AUDITORIA GERAL**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019

Janeiro/2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	5
1.1. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	5
1.2. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:	6
1.3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR MOTIVOS DIVERSOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS	6
2. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	8
3. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	11
4. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS	17
5. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ).....	18
6. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	19
7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020.....	20
8. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2018 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT 2020.....	21
9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019;	22
APÊNDICE	23

INTRODUÇÃO

A Auditoria Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, em obediência à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017; à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017; e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2019, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Universidade Federal de Juiz de Fora. Além disso, na elaboração deste documento foram considerados:

1. O planejamento estratégico da instituição, consubstanciado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020);
2. O entendimento de sua alta administração, representada pelo Reitor, Vice-Reitora, Pró-reitores, Diretores e Diretores de Unidades Acadêmicas, sobre os principais processos institucionais e seus riscos associados;
3. Os riscos significativos a que a instituição está exposta no entendimento próprio da Auditoria Geral; e
4. Os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Instituição.

No que diz respeito às considerações elencadas acima, é preciso que se façam algumas observações importantes. Primeiramente, a consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) atualmente em vigor demonstrou a necessidade de sua revisão, dado que, como metas, lá estão declarados aquilo que se poderia entender, na verdade, como objetivos específicos e, de modo geral, esses últimos não se apresentam mensuráveis, o que se acredita dificultar o monitoramento do alcance dos objetivos gerais declarados no plano. Em segundo lugar, a ausência de um processo formal de Gerenciamento de Riscos na instituição tornou necessário consultar a Alta Administração da Universidade acerca de seu entendimento sobre os principais processos institucionais e seus riscos.

Essa consulta apontou para certa falta de uniformidade na compreensão de conceitos fundamentais para a gestão, como “processo” e “risco”, por exemplo. A partir das duas observações feitas anteriormente e considerando-se a grande extensão do universo auditável da Universidade Federal de Juiz de Fora, parece razoável supor que os controles internos da instituição também apresentem fragilidades ainda não identificadas pela Auditoria Geral, dado que controles internos adequados são consequência imediata de um processo eficaz de gerenciamento de riscos e esse processo, por sua vez, tem por requisito fundamental um planejamento adequado com uma correta declaração de objetivos. Isso tudo considerado, é possível adotar o entendimento de que as insuficiências registradas anteriormente são em seu conjunto, por si só e de modo transversal à instituição, um risco de impacto muito alto. Considerando-se que esse risco foi apurado durante o processo de construção deste plano (e não como parte de uma ação de auditoria interna do tipo avaliação), optou-se por se tratar da questão em outro momento mais oportuno.

1. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresentam-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2019, dividindo-os segundo três critérios: caráter obrigatório estabelecido em normas, solicitação formal pela Alta Administração da Universidade e motivos diversos aos já expostos.

1.1. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Estão consignados nesta seção os trabalhos que visam a atender à legislação bem como a recomendações e determinações emitidas tanto pela Controladoria Geral da União quanto pelo Tribunal de Contas da União através de instruções normativas, orientações técnicas e acórdãos. São eles:

1. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2018 - Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018¹, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN das Unidades de Auditoria Interna;
2. Monitoramento das Recomendações: Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017², que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
3. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2020 - Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das Unidades de Auditoria Interna;
4. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017³, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
5. Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade

¹ <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf/view>

² http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf

³ http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf

de Auditoria Interna Governamental - Instrução Normativa nº 4 de 15 de junho de 2018⁴, que determinou a implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

6. Relatório de Gestão Anual - Parecer da Auditoria

1.2. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:

Até a finalização deste plano, foi solicitada informalmente por unidade da Alta Administração uma única ação de consultoria, versando sobre Gerenciamento de Riscos. O trabalho foi aceito por ser considerado relevante e necessário, tendo sido incorporado a este plano ao se considerar a dificuldade que a Alta Administração da Universidade tem apresentado em cumprir as disposições da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que, dentre outros temas, trata do objeto da consultoria solicitada. No entanto, ainda não houve formalização do pedido nem prévio entendimento com a unidade auditada sobre as expectativas, objetivos e escopo do trabalho, bem como as responsabilidades e a forma de monitoramento das recomendações emitidas.

1.3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR MOTIVOS DIVERSOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS

Em consideração ao disposto no acórdão 1178/2018-TCU-Plenário, está prevista ação específica para verificar o cumprimento, pela Universidade Federal de Juiz de Fora e por sua fundação de apoio, a FADEPE, dos requisitos relativos à transparência no relacionamento entre as duas instituições. As conclusões dessa ação específica sobre o grau de implementação de cada um dos requisitos de transparência explicitados no referido acórdão deverão ser incluídas no Relatório de Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, referente ao exercício de 2019.

⁴ http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao_normativa_4-2018.pdf

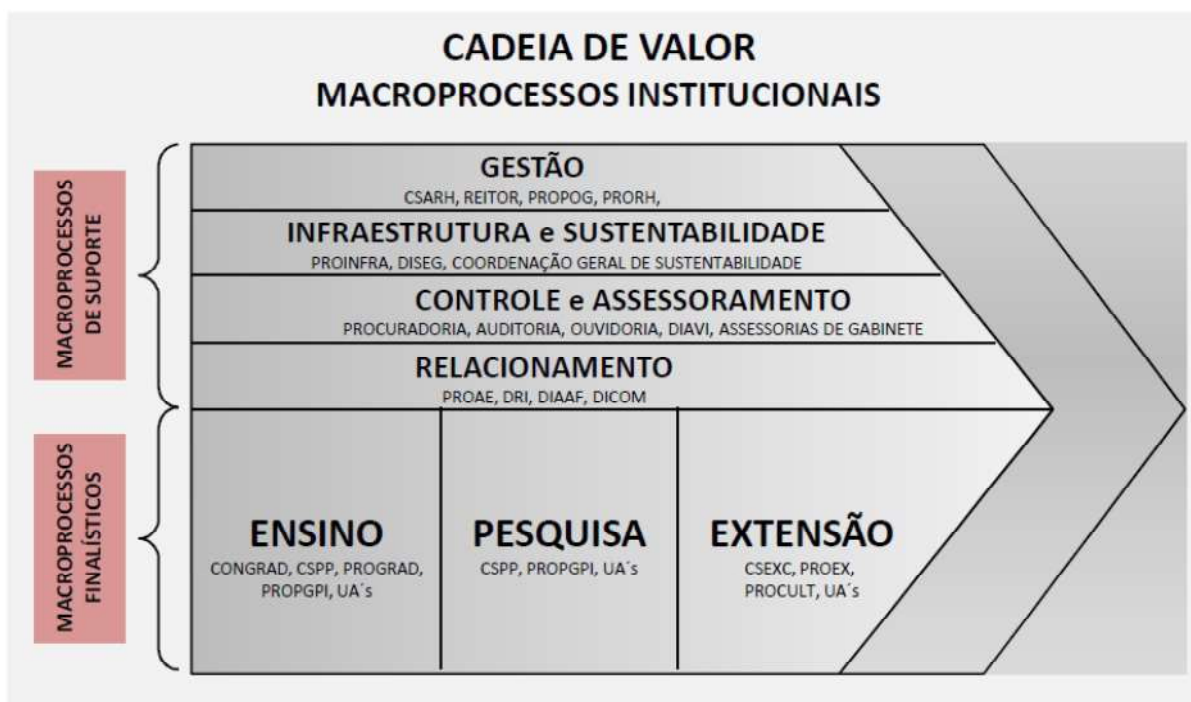
Justificativa:

O Ofício 0579/2018-TCU/SECEX-RS, de 11 de junho de 2018, encaminhou para nossa instituição o Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, que trata de auditoria de conformidade para avaliação do cumprimento, pelas Fundações de Apoio (FAP) e pelas respectivas IFES, dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas normas específicas no que tange aos projetos apoiados. O referido Acórdão determinou a inclusão no conteúdo dos relatórios de gestão anuais das IFES e IF, por pelo menos quatro exercícios, no item geral “Atuação da unidade de auditoria interna” da seção “Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos”, das conclusões dos trabalhos acima a serem executados pela UAIG.

No caso específico da UFJF, sua fundação de apoio é a FADEPE, Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1995, que atua como parceira da UFJF, gerenciando recursos de projetos institucionais, tendo como objetivo contribuir para o sucesso da instituição no desenvolvimento de suas atividades junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

2. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para a composição desta seleção foi utilizada a cadeia de valor da instituição, conforme apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) atualmente em vigor (<http://www.ufjf.br/transparencia/relatorios/pdi-plano-de-desenvolvimento-institucional/>):



CONGRAD – Conselho de Graduação
CSARH – Conselho Setorial de Administração e Recursos Humanos
CSEX – Conselho Setorial de Extensão e Cultura
CSPP – Conselho Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação
CGS – Coordenação Geral de Sustentabilidade
DIAAF – Diretoria de Ações Afirmativas
DIAVI – Diretoria de Avaliação Institucional
DICOM – Diretoria de Comunicação
DISEG – Diretoria de Segurança
DRI – Diretoria de Relações Internacionais
PROAE – Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva
PROCULT – Pró-Reitoria de Cultura

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura
PROPGPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPOG – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
PRORH – Pró-Reitoria de Recursos Humanos
UA's – Unidades Acadêmicas

Fonte: Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão da UFJF

Tomando-se o conjunto de macroprocessos definidos nesta cadeia como enquadramento para o universo auditável potencial do presente plano, aos processos elencados pela Alta Administração foram aplicados, em caráter complementar, os seguintes critérios:

1. Os processos deveriam estar listados, preferencialmente, nos quadrantes de

maior Impacto x Probabilidade da matriz de riscos (quadrantes 10x10, 10x8, 10x5, 8x10 e 8x8);

2. Prioridade para áreas e processos ainda não auditados;
3. Prioridade para processos citados recorrentemente por membros diversos da alta administração no questionário aplicado;
4. Racionalização das ações de controle, excluindo-se processos judicializados, em fase de judicialização e/ou que foram/estão sendo auditados pelos órgãos de controle;
5. Rodízio de ênfases.

Apresentam-se a seguir os trabalhos selecionados relacionados aos macroprocessos institucionais que constituem a cadeia de valor da instituição:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

EXTENSÃO

1. Jardim Botânico/ UFJF – (Conclusão do Projeto Reformulado e Início do Funcionamento, conforme anunciado em entrevista coletiva de agosto de 2017)
2. Gestão Financeira do Cine-Theatro Central, do Teatro Pró-música e do Projeto Som Aberto (Unidade Auditada: PROCULT).

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

GESTÃO

3. Gestão de Suprimentos (Unidades Auditadas: PROPLAN/COSUP);
4. Gestão Patrimonial (Unidades Auditadas: PROPLAN/COSUP);
5. Transferência de Tecnologia (Unidade Auditada: CRITT);
6. Financiamento de Programas e Projetos de Extensão (Unidade Auditada: PROEX);
7. Ações específicas para o Campus Avançado de Governador Valadares (Unidades Auditadas: Diretoria do Campus):

- 7.1 Gestão Patrimonial;
- 7.2 Gestão de Suprimentos;
- 7.3 Gestão de Contratos

INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

- 8. Gestão da Infraestrutura – Manutenção (Unidade Auditada: PROINFRA);

CONTROLE E ASSESSORAMENTO

- 9. Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei 13.460, de 26 de junho de 2017);

3. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Para o estabelecimento das necessidades de capacitação previstas para o exercício de 2019, foram considerados, principalmente, 02 (dois) critérios. São eles:

1. Competências necessárias ao desenvolvimento das ações de auditoria previstas neste plano;
2. Disposições do programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos da Auditoria Geral, PROCAPE (Programa de Capacitação Permanente), criado em 2016 e em processo de revisão.

Antecipando-se a mudanças previstas para o referido programa, estabeleceu-se um quadro referencial com eixos temáticos em torno dos quais se agrupam competências consideradas necessárias ao desenvolvimento profissional contínuo de todos os membros da equipe, possibilitando o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, de suas habilidades e de outras competências.

QUADRO REFERENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
EIXO TEMÁTICO	COMPETÊNCIAS
AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	Direito Administrativo Direito Constitucional Governança Gerenciamento de Riscos Controles Internos Integridade Correição Transparência Avaliação de Políticas Públicas
GESTÃO	Planejamento Estratégico Gestão de Pessoas Gestão de Projetos Gestão de Processos Gerenciamento de Riscos Ferramentas Tecnológicas para o Trabalho Inovação em Serviços Públicos Comunicação

QUADRO REFERENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS (cont.)	
EIXO TEMÁTICO	COMPETÊNCIAS
MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS	FINALÍSTICOS
	Ensino Pesquisa Extensão
	DE SUPORTE
	Planejamento Gestão Orçamentário-financeira Gestão de Convênios Gestão de Contratos Administrativos Gestão de Suprimentos Gestão da Infraestrutura Gestão Patrimonial Gestão de Pessoas Gestão de Tecnologia da Informação Gestão da Informação Gestão de Transporte Avaliação Institucional Relações Internacionais Comunicação Institucional Gestão de Equipamentos Culturais

Tomando-se o quadro acima como referência, as ações de capacitação serão planejadas durante o exercício para atendimento das necessidades surgidas durante a fase de planejamento de cada uma das ações de auditoria aqui selecionadas. Além dessas ações, estão previstos para este ano a realização de cursos específicos e a participação em eventos já programados. São eles:

- **5ª Semana de Inovação:** promovidas pelo antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) em parceria com instituições como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), as Semanas de Inovação em Gestão Pública têm por objetivo geral promover a cultura de inovação e empreendedorismo na Administração Pública Federal e criar um ambiente interativo e criativo com ideias e soluções para a melhoria

de processos e serviços públicos.

- **Curso de Direito Administrativo:** O Direito Administrativo estuda a Administração Pública e a atividade de seus integrantes, tendo por objeto os órgãos, entidades, agentes e atividades públicas e por objetivo a sistematização dos fins desejados pelo Estado, ou seja, o interesse público, obedecendo ao princípio da legalidade. Com este curso deseja-se adquirir os seguintes conhecimentos:

Princípios da Administração Pública. Ato Administrativo: Ato e Fato Administrativo. Classificações dos Atos. Atos vinculados e discricionários. Requisitos de validade ou elementos dos atos administrativos. Mérito do Ato administrativo. Atributos. Espécies. Extinção. Convalidação. Conversão. Organização e Responsabilidade da Administração: Entidades Políticas e Entidades da Administração. Centralização, descentralização e desconcentração. Responsabilidade Civil no âmbito da Administração Pública: Responsabilidade Objetiva. Responsabilidade Subjetiva. Risco Administrativo. Servidores Públicos: Regime Jurídico. Formas de provimento e vacância. Direitos e Vantagens. Deveres, Proibições e Responsabilidades. Processo administrativo: Princípios, Atos Administrativos, Procedimentos Administrativos, Recursos, Procedimentos em espécie. Contratos administrativos e Licitações públicas. O Dever de licitar e as hipóteses de exceções à regra. Princípios da licitação. Tipos, modalidades e espécies licitatórias. O Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Participação de microempresas e de empresas de pequeno porte. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Legislação: Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992); Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993); Regime de Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei Federal nº 8.987/1995); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000); Lei do Pregão (Lei Federal nº 10.520/2002); Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP (Lei Complementar Federal nº 123/2006 – art. 42 a 48); Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011); Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013); Regime das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014).

- **Curso de Direito Constitucional:** O Direito Constitucional dedica-se à análise e interpretação das normas constitucionais, compreendidas atualmente como o ponto máximo da ordem jurídica de um Estado soberano, tendo por função a regulamentação e a delimitação do poder estatal, além da garantia dos direitos considerados fundamentais. Também são objeto desta disciplina as normas de organização e funcionamento do Estado, de particular interesse para o servidor público. Através deste curso almeja-se a assimilação dos seguintes conteúdos:

Constituição Federal: Municípios. Remuneração de Agentes Políticos (art. 29 a 31). Administração Pública (art. 37 a 43). Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (art. 70 a 75). Finanças Públicas (art. 163 a 169). Saúde (art. 196 a 200). Previdência Social (art. 201 e 202). Educação (art. 205 a 214 e art. 60 do ADCT). Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Organização do estado e do poder. Federação. Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Função fiscalizadora exercida pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais.

- **Curso de Gestão de Projetos:** A Gestão de Projetos se ocupa de conhecimentos, habilidades e técnicas para elaboração de atividades relacionadas a um conjunto de objetivos pré-definidos, a serem alcançados num determinado prazo, com um certo custo e com certo nível de qualidade, através da mobilização de recursos técnicos e humanos. De forma geral, com esse curso busca-se entender tanto a relação entre estratégia organizacional e projetos quanto os processos de planejamento, execução, monitoramento e controle de projetos. Seguem-se os conteúdos desejados para o aprendizado:

1. Conceitos e características dos projetos: Histórico e evolução do gerenciamento de projetos; Conceito e definição de projeto; Diferenças e semelhanças entre projetos e trabalhos operacionais; Tripla restrição; Projeto, programa e portfólio de projetos; Gerenciamento de projetos; Fatores críticos de sucesso.
 2. Negociação: Aspectos relacionais; Processo de planejamento estratégico de uma organização; Relacionamento entre programas, objetivos estratégicos e metas.
 3. Processos de gerenciamento e ciclo de vida de projetos: Processos de gerenciamento de projetos; Diferença entre fase e grupo de processos.
 4. Áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos: Áreas do conhecimento; Termo de abertura e plano de gerenciamento do projeto; Linha de base e controle de mudanças.
 5. Estruturas organizacionais e escritórios de gerenciamento de projetos (PMOS): As diversas formas de estrutura organizacional; Estruturas para organização dos projetos; Project management office (PMO) ou escritório de projeto.
 6. Outros padrões e a competência necessária para gerenciamento de projetos: PRINCE2, ICB, ISSO 21.500 e PMCD framework; Metodologias ágeis; Habilidades e competências.
- **Curso de *Report***⁵ - O curso oferecido tem como objetivo apresentar técnicas para elaboração de relatórios e modelos para aumentar a eficácia na comunicação de resultados de trabalhos de auditoria. O curso se enquadra no âmbito do Programa de Gestão e melhoria da Qualidade (PGMQ) e do Programa de Capacitação Permanente (PROCAPE), que visa capacitar os Auditores Internos da UFJF. Para a produção de relatórios (*report*) que tenham como características principais a precisão, objetividade, clareza, concisão, completude, coerência e que seja construtivo.
 - **Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAITec):** trata em sua essência da Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas

⁵ <https://iiabrasil.org.br/cursos/Report>

do Ministério da Educação. Esse evento efetiva sua missão, que é promover a capacitação, o valor e disseminar o papel do Auditor Interno no âmbito das instituições federais de ensino, por meio de cursos, fóruns, apresentação de artigos e de experiências, estabelecendo assim a qualificação desse profissional e o intercâmbio de ideias em assuntos referentes à atividade de Auditoria Interna. O evento é organizado pela Associação Nacional dos servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAI-Mec.

- **Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI):** evento destinado a Auditores, Controladores, Gestores Públicos e demais profissionais interessados em governança, gestão de risco, controle interno, integridade e *compliance*. O evento é patrocinado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, que é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos representativa dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Tanto o FONAI-Tec quanto o COBACI são eventos que abordam com grande propriedade assuntos relacionados às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, tendo normalmente entre seus expositores, membros da CGU, TCU, MP etc. Somam-se a isso os baixos custos dos eventos quando comparados a outros similares.

Em cumprimento ao inciso III, art. 5º, da Instrução Normativa CGU nº 9, de outubro de 2018, apresentamos abaixo a tabela com a previsão de carga horária mínima para capacitação de cada servidor da Auditoria Geral:

SERVIDOR	CARGO	C. H.
José Alexandre da Silva	Auditor-Geral	40h
Enio Henrique Teixeira	Auditor	40h
Caroline Casagrande Pinto	Auditor	40h
Eduardo Motta de Castro	Auditor	40h
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	40h
Fabício Brunelli Machado	Auditor	40h
Joaquim de Araújo Gomes	Auditor	40h
Ricardo José Torres Alves	Administrador	40h

4. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) possui hoje um passivo aproximado de 191 recomendações emitidas pela Auditoria Geral e ainda não implementadas ou implementadas parcialmente, gerando retrabalho, enorme dificuldade de monitoramento, sendo possível constatar a pouca efetividade das mesmas. Em razão do quadro acima, verificou-se a necessidade de ação específica para sanar o problema, tendo sido acordado com a Alta Administração a realização de um estudo referente às recomendações pendentes, a elaboração de um plano de implementação e a melhoria nas recomendações futuras. A proposta da nova sistemática de monitoramento está em fase de finalização para ser apresentada a Alta Administração e, após considerações, ser implantada no exercício de 2019.

5. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ)

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, determinou que a Auditoria Interna deva instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Algumas ações já estão em curso e deverão ter continuidade em 2019, tais como:

- Nova Sistemática de Monitoramento das Recomendações abordada no item 4.
- Política de Comunicação da Auditoria Geral que contempla entre outras coisas o Informativo da Auditoria Geral com publicação, a princípio, mensal. Identidade Visual.
- Execução do Planejamento Estratégico da Auditoria Geral, em fase de finalização, o qual prevê ações administrativas para o desenvolvimento da unidade e o aperfeiçoamento contínuo de suas atividades.
- Revisão dos normativos internos, incluindo o Manual de Auditoria Interna da UFJF (MAINT), para adequação aos novos normativos que regulam as atividades de auditoria interna governamental.

6. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, no caso de demandas internas que causem mudanças significativas e que impactem o planejamento inicial de auditoria, essas demandas deverão ser submetidas à aprovação pela alta administração e pelo Conselho Superior Universitário da UFJF, ao qual a Auditoria Geral encontra-se subordinada. As demandas externas serão cumpridas tão logo seja possível ou no prazo assinalado pelos órgãos demandantes.

7. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020

Relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente.

1. O planejamento estratégico da instituição, consubstanciado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020), revisado e atualizado;
2. O entendimento de sua alta administração, representada pelo Reitor, Vice-Reitora, Pró-reitores, Diretores e Diretores de Unidades Acadêmicas, sobre os principais processos institucionais e seus riscos associados;
3. Os riscos significativos a que a instituição está exposta no entendimento próprio da Auditoria Geral;
4. Os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Instituição nos moldes previstos na Instrução Normativa Conjunta MP/ CGU nº 01 de 2016.

8. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2018 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT 2020

Para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna em curso são utilizadas planilhas de acompanhamento em que cada ação de auditoria interna está descrita na forma de um processo padrão de auditoria, estabelecido por meio de norma interna aprovada pelo Conselho superior da Unidade. Esse processo padrão prevê etapas obrigatórias e sequenciais cujas realizações na totalidade garantem a finalização da ação pela emissão de um relatório final. Posteriormente, para efeito da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, as informações de cada relatório final das ações são agrupadas de modo a produzir um resultado consolidado da atividade da unidade no período considerado.

9. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2019;

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissas tanto a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria Geral da união, quanto o Novo Planejamento Estratégico da Auditoria Geral, atualmente em fase de finalização. Possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associados às deficiências já apontadas sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a ausência de processo formal de gerenciamento de riscos e suas consequências para a manutenção de controles internos eficazes, insuficiência no mapeamento dos processos institucionais, respostas intempestivas às solicitações de auditoria, dentre outros.

APÊNDICE

Dada a ausência de um processo formal de gerenciamento de riscos na instituição, para a seleção dos trabalhos a serem executados no exercício de 2019, a Auditoria Geral concebeu um questionário a ser aplicado junto às unidades que, segundo o organograma da instituição, compõem a Alta Administração da Universidade. O objetivo do instrumento de coleta de informações era registrar o entendimento da Alta Administração sobre os principais processos institucionais e os riscos a eles associados. Da mesma forma, foram realizadas reuniões, uma com o Reitor, os Pró-Reitores e os Diretores de Unidades Administrativas, e outra com os Diretores de Unidades Acadêmicas, para consolidação dos entendimentos referentes ao questionário aplicado e à tabela a ser preenchida. Os dados obtidos foram utilizados para a construção de uma matriz de riscos, de onde foram selecionados alguns processos a serem objetos dos trabalhos de auditoria interna no exercício seguinte. Como já indicado anteriormente, para a seleção desses processos foram utilizados os seguintes critérios:

1. Os processos deveriam estar listados nos quadrantes de maior Impacto x Probabilidade da matriz de riscos (quadrantes 10x10, 10x8, 10x5, 8x10 e 8x8);
2. Prioridade para áreas e processos ainda não auditados;
3. Prioridade para processos citados recorrentemente por membros diversos da alta administração no questionário aplicado;
4. Racionalização das ações de controle, excluindo-se processos judicializados, em fase de judicialização e/ou que foram/estão sendo auditados pelos órgãos de controle;
5. Rodízio de ênfases.

Os modelos utilizados, tanto do questionário quanto da matriz de riscos, constam como anexos deste plano. Para facilitar a visualização de seu conteúdo, apresentamos a seguir a matriz em forma de lista:

PAINT 2019 – MATRIZ REESCRITA EM FORMA DE LISTA

Impacto 10, Probabilidade 10

- Provimento de cargos TAE's (HU);
- Transferência de Tecnologia - CRITT;
- Incubação de empresas - CRITT;
- Encaminhamento de ações para viabilização do Parque Tecnológico de Juiz de Fora e Região - PCTJFR - CRITT;
- Coordenar demandas de avaliações internas e externas, com foco no acompanhamento, na publicidade e na capacitação, para o desenvolvimento de ações requeridas nos processos de avaliação, inclusive no apoio executivo à CPA, bem como o cumprimento da legislação na UFJF - DIAVI;
- Dar suporte a coordenadores de cursos nos processos de avaliação externa, a saber: Enade e avaliações “in loco” realizadas pelo Inep - DIAVI;

Impacto 10, Probabilidade 8

- Planejamento anual de compras (atraso no processamento e cronograma de licitações) - ICE;
- Planejamento anual de manutenção preventiva predial (ausência de materiais nos almoxarifados) - ICE;
- Planejamento anual de manutenção preventiva predial (ausência de manutenção predial) - ICE;
- Proteção ao conhecimento - CRITT;
- Viabilizar a efetiva participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, assim como da sociedade civil, nas ações de avaliação de cursos e institucional, através de instrumentos variados de coleta de dados - DIAVI;
- Planejamento Anual de Manutenção Preventiva Anual- FACOM;

Impacto 10, Probabilidade 5

- Planejamento anual de compras (ausência de recursos financeiros) - ICE;
- Planejamento anual de manutenção preventiva predial (ausência de recursos financeiros) - ICE;
- Solicitação de Publicações no Diário Oficial (PROGEPE Secretaria);
- Reforma e impermeabilização dos telhados dos prédios da unidade, para reverter e prevenir danos causados pela infiltração da chuva e ação de ventos intensos (RF) - ICH;
- Implantação de solução eficaz definitiva/de longo prazo para reduzir as colisões de pássaros com as placas de vidro do fechamento lateral das passarelas entre os andares dos prédios (Blocos A, B e C) do Instituto (RF) - ICH;
- Criação do Programa de Pós-Graduação em Turismo – Mestrado (RF) - ICH;
- Instalação de equipamentos para colocar em funcionamento salas de webconferência, para reduzir gastos do Instituto com avaliadores presenciais em bancas de Mestrado e Doutorado (RF) - ICH;
- Monitoramento e acompanhamento da execução de obras de infraestrutura e segurança em diferentes setores do Jardim Botânico, em parceria com a Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) - PROEX;
- Concurso Público para Servidores (Faculdade de Economia);
- Criação de um espaço adequado para estacionamento de veículos (Faculdade de Medicina);
- Reforma do prédio da Medicina Veterinária (Faculdade de Medicina);
- Adequação na Clínica Veterinária (Faculdade de Medicina)

Impacto 10, Probabilidade 2

- TI (CEAD);
- Solicitação de Viagem (PROGEPE Secretaria);

Impacto 10, Probabilidade 1

- Aquisição de bens permanentes e tecnologia para atualização e melhoria do Ensino, Pesquisa e Extensão

Impacto 8, Probabilidade 10

- Contratação Temporária (CEAD);
- Passagens e Diárias (CEAD);
- Concurso Público (HU);
- Seleção de Professor Visitante (HU);
- Seleção de Professor Substituto (HU);
- Contratação de Tradutor/Intérprete de Libras (HU);
- Elaboração do Calendário de atividades de capacitação (RF) - PROGEPE;
- Implantação de novo processo de aquisição de insumos para atividades de ensino, pesquisa e extensão (Fac. Farmácia);
- Adequação ao novo PPC do curso de graduação em farmácia, em consonância às novas diretrizes curriculares nacionais (Fac. Farmácia);
- Realização das obras de infraestrutura na CENTRALBIO e Lab. de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia e prédio de salas de aula multiusuário do CCS destinadas a suprir as demandas de graduação e pós-graduação aprovadas no CONSU em 2018 (Fac. Farmácia);
- Reforma e impermeabilização dos telhados dos prédios da unidade, para reverter e prevenir danos causados pela infiltração da chuva e ação de ventos intensos (RI) - ICH;
- Implantação de solução eficaz definitiva/de longo prazo para reduzir as colisões de pássaros com as placas de vidro do fechamento lateral das passarelas entre os andares dos prédios (Blocos A, B e C) do Instituto (RI) - ICH;
- Cadastramento de viagens e requisições - PROEX;
- Promover suporte às ações de extensão e aos solicitantes das unidades acadêmicas, viabilizando as ações dos projetos extensionistas - PROEX;

Impacto 8, Probabilidade 10 (continuação)

- Receber a documentação/processos para a celebração de Convênios e congêneres, não onerosos, nos termos das legislações vigentes, instruindo e acompanhando o trâmite dos mesmos, até sua assinatura. Quando necessário, confeccionar as minutas de instrumentos legais, para inclusão nos processos de parcerias - PROEX;
- Aperfeiçoamento do conteúdo disponibilizado na página do Setor de Cooperação Institucional, no site da PROEX, visando a maior facilidade de acesso às informações relativas à celebração de parcerias - PROEX;
- Realização de Jornadas de Divulgação Científica durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, respeitando a temática proposta para cada ano - PROES;
- Representação da UFJF no Brasil e no Exterior para fins de internacionalização - DRI;
- Planejamento Anual de Compras - FACOM;

Impacto 8, Probabilidade 8

- Transporte (CEAD);
- Retribuição por Titulação e Incentivo à Qualificação (HU);
- Promoção e aceleração da promoção de docentes (HU);
- Implantação do Doutorado (FARMÁCIA);
- Planejamento anual de compras (Atraso na implantação) - ICE;
- Implantação do curso de doutorado em Ciências Farmacêuticas (Fac. Farmácia);
- Apoio financeiro em custeio e capital a Programas e Projetos de Extensão por meio de editais - PROEX;
- Pesquisa/análise e estruturação de ferramentas para o monitoramento e avaliação dos programas e projetos de extensão - PROEX;

Impacto 8, Probabilidade 8 (continuação)

- Manutenção da ampliação do número de Escolas recebidas diariamente, que passou de duas para quatro a partir de setembro de 2018, em função do aumento do número de bolsas de extensão - PROEX;
- Ensino de Graduação - ICB;
- Implantação do Novo Curso de Jornalismo e do Curso de Rádio, TV e Internet e do Doutorado em Comunicação - FACOM;
- Ensino de Graduação (ICB);
- Ensino de Pós-Graduação (ICB);
- Infraestrutura e otimização do espaço (ICB);
- Gestão Administrativa (ICB);
- Consolidação da nota 5 CAPES Pós-graduação (Licitação de material permanente) - Faculdade de Economia;
- Alcance da nota 5 CAPES Graduação (Licitação de material permanente) - Faculdade de Economia;
- Licitação de material permanente (Faculdade de Fisioterapia);
- Oferta de Cursos de pós-graduação Strictu Sensu ((Faculdade de Fisioterapia).

Impacto 8, Probabilidade 5

- Contratação Temporária (CEAD);
- Passagens e Diárias (CEAD);
- Concurso Público (HU);
- Seleção de Professor Visitante (HU);
- Seleção de Professor Substituto (HU);
- Contratação de Tradutor/Intérprete de Libras (HU);
- Elaboração do Calendário de atividades de capacitação (RF) - PROGEPE;
- Implantação de novo processo de aquisição de insumos para atividades de ensino, pesquisa e extensão (Fac. Farmácia);

Impacto 8, Probabilidade 5 (continuação)

- Adequação ao novo PPC do curso de graduação em farmácia, em consonância às novas diretrizes curriculares nacionais (Fac. Farmácia);
- Realização das obras de infraestrutura na CENTRALBIO e Lab. de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia e prédio de salas de aula multiusuário do CCS destinadas a suprir as demandas de graduação e pós-graduação aprovadas no CONSU em 2018 (Fac. Farmácia);
- Reforma e impermeabilização dos telhados dos prédios da unidade, para reverter e prevenir danos causados pela infiltração da chuva e ação de ventos intensos (RI) - ICH;
- Implantação de solução eficaz definitiva/de longo prazo para reduzir as colisões de pássaros com as placas de vidro do fechamento lateral das passarelas entre os andares dos prédios (Blocos A, B e C) do Instituto (RI) - ICH;
- Cadastramento de viagens e requisições - PROEX;
- Promover suporte às ações de extensão e aos solicitantes das unidades acadêmicas, viabilizando as ações dos projetos extensionistas - PROEX;
- Receber a documentação/processos para a celebração de Convênios e congêneres, não onerosos, nos termos das legislações vigentes, instruindo e acompanhando o trâmite dos mesmos, até sua assinatura. Quando necessário, confeccionar as minutas de instrumentos legais, para inclusão nos processos de parcerias - PROEX;
- Aperfeiçoamento do conteúdo disponibilizado na página do Setor de Cooperação Institucional, no site da PROEX, visando a maior facilidade de acesso às informações relativas à celebração de parcerias - PROEX;
- Realização de Jornadas de Divulgação Científica durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, respeitando a temática proposta para cada ano - PROES;
- Representação da UFJF no Brasil e no Exterior para fins de internacionalização - DRI;
- Planejamento Anual de Compras - FACOM;
- Concurso público para servidores (Faculdade de Fisioterapia);

Impacto 8, Probabilidade 5 (continuação)

- Ativação do Centro de Convenções (Faculdade de Medicina)

Impacto 8, Probabilidade 2

- Semana do ICE (Ausência de palestrantes);
- Estruturar e operacionalizar editais para a extensão universitária: demandas espontâneas e estimuladas - PROEX;
- Organizar as reuniões e implementar encaminhamentos de decisões do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - PROEX;
- Promoção do programa Global July - DRI;

Impacto 8, Probabilidade 1

- Elaboração do Calendário de atividades de capacitação (RO) – PROGEPE/Gerência de Capacitação

Impacto 5, Probabilidade 10

- Execução e acompanhamento de obras de reforma do antigo prédio da Facom - FACC

Impacto 5, Probabilidade 8

- Planejamento anual de compras (Alteração na legislação para material permanente ou material de consumo) - ICE;
- Estruturar e operacionalizar editais para a extensão universitária: demandas espontâneas e estimuladas - PROEX;
- Cadastrar bolsistas e voluntários no SIGA;
- Fornecer informações e relatórios sobre tais dados e gerar folha mensal do pagamento dos bolsistas de Extensão - PROEX;

Impacto 5, Probabilidade 8 (continuação)

- Atendimento aos docentes, discentes e demais membros que compõe o quadro de servidores da UFJF e ao público externo em apoio às atividades extensionistas - PROEX;
- Criação do Programa de Pós-Graduação em Turismo – Mestrado (RL) - ICH;
- Implementar controle, por meio de planilhas, das requisições de compras dos materiais, equipamentos e custeio de viagens no SCDP referentes aos editais da PROEX 2018 - PROEX;
- Concurso público para docentes: abertura do processo, inscrição, encaminhamento para homologação - FACC;
- Processos de compra de material permanente ou de consumo - FACC;
- Processos vinculados às atividades de pesquisa - FSS;
- Processos vinculados às atividades administrativo-pedagógicas – FSS.

Impacto 5, Probabilidade 5

- Imagem Institucional (CEAD);
- Educação à Distância (CEAD);
- Ensino na Graduação (CEAD);
- Ensino na Pós-Graduação (CEAD);
- Processo de Afastamento (HU);
- Redes Sociais (DDI);
- Planejamento anual de compras (não implantação do processo) - ICE;
- Semana do ICE (Ausência de recursos financeiros);
- Semana do ICE (falta de mobilização da comunidade interna);
- Exposições - Espaço Reitoria (RF) - PROCULT;
- Projeto Pibiart (PROCULT);
- Festival de Música Colonial Brasileira e Música Antiga (PROCULT);
- Projeto Luz da Terra (PROCULT);
- Palco Central (PROCULT);
- Exposições no MAMM (PROCULT);

Impacto 5, Probabilidade 5 (continuação)

- Projetos Leituras Temáticas, MUSICAMAMM, Cinema em Foco, Encontro de Educadores de Museus (PROCULT);
- Exposições e visitas guiadas ao Museu de Arqueologia e Etnologia Americana e ao Centro de Conservação da Memória (PROCULT);
- Estágio Probatório (PROGEPE CAMP);
- PROADES (PROGEPE CAMP);
- PROQUALI - Folha de Pagamentos (PROGEPE GPQ);
- Publicação de portarias relacionadas aos Mestrados Profissionais CAED e PROFIAP (PROGEPE GPQ);
- Análise, aprovação, validação, certificação, cadastro em banco de dados e arquivamento das ações de extensão - PROEX;
- Orientação ao setor de certificados, bem como solicitação de termos de cooperação/convênio, quando se aplicar - PROEX;
- Organizar as reuniões e implementar encaminhamentos de decisões do Conselho Setorial de Extensão e Cultura - PROEX;
- Apoio financeiro em custeio e capital a Programas e Projetos de Extensão por meio de editais - PROEX;
- Implantação de solução eficaz definitiva/de longo prazo para reduzir as colisões de pássaros com as placas de vidro do fechamento lateral das passarelas entre os andares dos prédios (Blocos A, B e C) do Instituto (RO) - ICH;
- Criação do Programa de Pós-Graduação em Turismo – Mestrado (RO) - ICH;
- Marcação de reuniões da Pró-Reitora - PROEX;
- Apoio administrativo na Secretaria do Fórum de Pró-reitores de Extensão da Região Sudeste - PROEX;
- Receber a documentação/processos para a celebração de Convênios e congêneres, não onerosos, nos termos das legislações vigentes, instruindo e acompanhando o trâmite dos mesmos, até sua assinatura. Quando necessário, confeccionar as minutas de instrumentos legais, para inclusão nos processos de parcerias - PROEX;

Impacto 5, Probabilidade 5 (continuação)

- Implantação de um novo roteiro de visitação relacionado ao Museu de Arqueologia e Etnologia Americana - PROEX;
- Desenvolver ferramentas e estratégias que ampliem a acessibilidade nas atividades do Centro de Ciências, objetivando a criação de roteiros com audiodescrição e janela de libras para que o público de pessoas com deficiência também tenha acesso às sessões do planetário - PROEX;
- Treinamentos CRITT;
- Apoio a projetos de inovação e empreendedorismo - CRITT;
- Consolidação da nota 5 CAPES Pós-graduação (Obtenção de Financiamentos externos por agências de fomento) - Faculdade de Economia

Impacto 5, Probabilidade 2

- Planejamento anual de compras (Alteração na legislação para material permanente ou material de consumo) - ICE;
- Reforma e impermeabilização dos telhados dos prédios da unidade, para reverter e prevenir danos causados pela infiltração da chuva e ação de ventos intensos (RO) - ICH;
- Ampliação dos programas Boa Vizinhança campus Juiz de Fora e Boa Vizinhança Rio Doce - PROEX;
- Implementação do Programa de Movimentos Sociais - PPROEX;
- Verificação diária de e-mails e encaminhamento dos mesmos - PROEX;
- Instalação de equipamentos para colocar em funcionamento salas de webconferência, para reduzir gastos do Instituto com avaliadores presenciais em bancas de Mestrado e Doutorado (RO) - ICH;
- Otimizar o atendimento ao público em geral, colegas de trabalho, professores e discentes, por meio das plataformas disponíveis nesta Instituição - PROEX;
- Desenvolver as atividades na Secretaria Administrativa da Proex - PROEX;
- Manter organizado os arquivos referentes aos instrumentos em vigor e em andamento (processos em trâmite) - PROEX;

Impacto 5, Probabilidade 2 (continuação)

- Programas e eventos de fomento à inovação e empreendedorismo - CRITT;

Impacto 5, Probabilidade 1

- Levantamento de necessidade de capacitação para os TAEs (PROGEPE Gerência de Capacitação);
- Acompanhamento dos cursos e de suas respectivas avaliações (PROGEPE Gerência de Capacitação);
- Acompanhamento dos cursos e de suas respectivas avaliações (PROGEPE Gerência de Capacitação);
- Mobilidade internacional na modalidade OUTGOING (envio de estudantes e professores ao exterior) - DRI;
- Mobilidade internacional na modalidade INCOMING (acolhimento de estudantes estrangeiros) - DRI;
- Negociação e concretização de acordos internacionais - DRI;

Impacto 2, Probabilidade 10

- Recebimento de grupos escolares e de grupos diversos (terceira idade, religiosos, pessoas com deficiência etc.) para a realização de visitas diversos roteiros relacionados à área da Ciência, contando com a mediação de estudantes da UFJF, bolsistas de treinamento profissional e de extensão - PROEX;
- Realização de cursos de formação continuada de professores em nível de cursos de extensão - PROEX;

Impacto 2, Probabilidade 8

- Empréstimo de material didático e laboratorial para realização de atividades nas Escolas Públicas de Ensino Básico, como forma de redução das desigualdades de infraestrutura nestas escolas- PROEX;

Impacto 2, Probabilidade 8 (continuação)

- Ampliação do número de filmes a serem apresentados no Planetário, através de parceria com a Eso Planetarium, Instituição Alemã - PROEX;

Impacto 2, Probabilidade 5

- Remoção (PROGEPE CAMP);
- Implementação do Programa de Intercâmbio Extensionista - PROEX;
- Modernização do prédio (CRITT);

Impacto 2, Probabilidade 2

- Contratos (CEAD);
- Comunicação Interna e Externa (DDI);
- Design e Audiovisual (DDI);
- Cerimonial e Programa de Visitas (DDI);
- Divulgação Científica (DDI);
- Central de Atendimento (DDI);
- E-SIC (DDI);
- Implantação da Política de Comunicação (DDI);
- Censo da UFJF (DDI);
- Exposições - Espaço Reitoria (RO) - PROCULT;
- Visitas guiadas ao Cine-Theatro Central (PROCULT);
- Elaboração de correspondências oficiais desta Pró-reitoria - PROEX;
- Atender ao expediente (ofícios, memorandos, protocolo, papeleta de correio, abertura de processos etc.) e preparar a correspondência - PROEX;
- Consultar os setores competentes da UFJF sobre o interesse na renovação dos instrumentos, a partir do controle efetivo de sua vigência - PROEX;
- Manter atualizado o Banco de Dados e a página oficial do Setor de Cooperação, tendo em vista o controle dos registros e a divulgação das parcerias firmadas – PROEX.

Impacto 2, Probabilidade 1

- Controle do arquivamento das ações de extensão em vigor e encerradas - PROEX;

Impacto 1, Probabilidade 10

- Processos vinculados às atividades de ensino - FSS

Impacto 1, Probabilidade 8

- Processos vinculados às atividades de extensão - FSS;
- Processos vinculados às atividades administrativo-pedagógicas de gestão - FSS

Impacto 1, Probabilidade 5

(SEM ENTRADA)

Impacto 1, Probabilidade 2

- Dar suporte aos coordenadores de ações de extensão dos dois campi seja por telefone, e-mail ou presencialmente, em relação aos procedimentos da Proex e ao uso do SIGA-Extensão - PROEX;

Impacto 1, Probabilidade 1

(SEM ENTRADA)

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2019.

José Alexandre da Silva
Auditor Geral

Ricardo José Torres Alves
Administrador